



cc. Galcão

LEI Nº 373, de 28 de Fevereiro de 1956.

Revoga dispositivos das leis municipais
números 193, 220, 266 e 298, que con-
dem favores fiscais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono
a seguinte lei | -

Art. 1º - Ficam revogados todos os dispositi-
vos constantes das leis municipais números 193, de 9 de novem-
bro de 1951, 220, de 21 de maio de 1952, 266, de 13 de agosto
de 1953 e 298, de 6 de novembro de 1953, que concedem favores
fiscais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de Fevereiro de 1956.

José Galcão
Prefeito Municipal

Mocri Galcão
Secretário